



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO

PORTARIA PEP IFSP N° 0077, DE 25 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Resolução n.º 79/2016, de 06 de setembro de 2016 e a Portaria nº 2345/IFSP, de 07 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência da primeira, o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Letras do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, conforme segue:

MEMBRO	SIAPE	FUNÇÃO
Maria Alzira de Souza Santos	01414***	Presidente
Cleomar Pinheiro Sotta	01051***	Titular
Gislene Aparecida da Silva Barbosa	03142***	Titular
Herlon Xavier Silva	02315***	Titular
Juliana Aparecida Matias Zechi	01117***	Titular
Márcio Pires	02293***	Titular
Melissa Marchiani Palone Zanatta	01913***	Titular
Elaine Sant'ana Carneiro	02163***	Suplente
Patrícia da Silva Nunes	02163***	Suplente

Art. 2º As atribuições do Núcleo Docente Estruturante são aquelas elencadas no Art. 3º, conforme o regulamento do Núcleo Docente Estruturante, da Resolução nº 79/2016, de 06/09/2016.

Art. 3º Os membros podem incluir até 01 (uma) hora semanal em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT e o presidente pode incluir até 02 (duas) horas.

Art. 4º Esta portaria terá a validade até o dia 28/02/2023. Uma nova portaria deve ser emitida para confirmação dos membros.

Art. 5º Convalidar os atos praticados pelos membros a partir de 01/03/2022.

Art. 6º Revogar a Portaria PEP IFSP nº 0299, de 20 de agosto de 2021.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO

DIRETOR-GERAL

Publicado no sítio institucional em 25 de maio de 2022.